



Ativa'lente

Condições de Participação:
Concurso de Fotografia
Ativa'lente - Sentir Faz Sentido

ativa'mente

 **matosinhos**

Concurso de fotografia alusivo à Saúde Mental

Condições de Participação

1) Apresentação

1. O concurso de fotografia “Ativa ́ lente” da Campanha Ativa ́ mente, constitui uma iniciativa da Câmara Municipal de Matosinhos que visa a promoção da saúde mental. No âmbito deste concurso pretende-se que cada participante apresente uma ilustração que responda à questão: “o que é a saúde mental para mim?”

2) Objetivos

São objetivos do concurso:

- 1.** Sensibilizar os/as jovens para as questões de saúde mental, promovendo a literacia em saúde mental prevenindo futuros comportamentos de risco.
- 2.** Promover a expressão criativa e artística da comunidade jovem do concelho de Matosinhos;
- 3.** Apelar à participação das escolas secundárias, universidades e entidades juvenis concelhias para a participação no concurso.

3) Destinatários

- 1.** O concurso destina-se a jovens entre os 15 e os 30 anos de idade, que frequentem escolas secundárias e/ou universidades do concelho de Matosinhos, a título individual.
- 2.** Os participantes com menos de 18 anos terão de submeter uma autorização por parte dos responsáveis legais e/ou encarregados de educação.

4) Especificações Técnicas

1. Ilustração digital

- Formato: JPEG, PNG, TIFF
- Dimensões: mínimo de 4000 pixels no lado maior. Exemplos: wide: 4000x3100; portrait: 2800x4000; quadrado 3000x3000
- Resolução: 300 dpi
- Cor ou preto e branco

2. A organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade, ou atitude antiética cometida pelos/as participantes, desclassificando-os/as.

3. Serão excluídas da participação no concurso todas as ilustrações entregues após a data limite de inscrição, ou que, tendo sido entregues, estejam por qualquer motivo incompletas e/ou danificadas.

5) Requisitos para submissão das ilustrações digitais

1. Para efeitos de participação, submissão das ilustrações, esta terá de ser enviada através do endereço de e-mail: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt

2. Cada participante apenas poderá submeter uma ilustração.

3. Todas as submissões das ilustrações deverão ser realizadas no formato descrito anteriormente.

4. Cada ilustração deverá ser acompanhada de um descritivo, explicando o conteúdo da mesma.

5. Caso exista alguma alteração na submissão efetuada, os participantes poderão contactar a organização através do seguinte email: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt, sendo essa alteração ponderada e eventualmente aprovada pela organização do concurso.

6) Avaliação das ilustrações

A validação das ilustrações apresentados será feita em 2 fases distintas:

- 1.** Após a submissão ter sido completa e aprovada, será avaliada pela comissão organizadora para analisar fatores de exclusão do concurso.
- 2.** Do conjunto das ilustrações rececionadas, apenas 15 passarão à fase seguinte.
- 3.** A fase seguinte prevê a escolha da fotografia vencedora.
- 4.** A lista remanescente da primeira seleção será posteriormente analisada pelo júri através de votação, onde em caso de empate, será efetuada uma segunda votação apenas nas ilustrações que resultarem no primeiro empate.
- 5.** As ilustrações serão aprovadas e avaliadas pela ordem que são submetidos, sem existir um período de tempo limite para a sua apreciação.

7) Prémios

- 1.** Prémio para a melhor fotografia no valor de 500€.

8) Critérios de Avaliação

- 1.** Prémio atribuído pelo júri do concurso:
 - Pertinência e adequação dos conteúdos do concurso, relativo aos objetivos definidos.
 - Qualidade estética;
 - Originalidade;
 - Uso de técnicas inovadoras;
 - Facilidade em transmitir a mensagem “o que é a saúde mental para mim?”

9) Júri

- 1.** O Júri do concurso será constituído por:
 - 1 representante da Câmara de Matosinhos
 - 1 representante da Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos (AFUA-HML);
 - 1 representante da Unidade Saúde Local de Matosinhos (ULSM).
- 2.** Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

10) Prazos

- 1.** A entrega/submissão das fotografias será efetuada entre 1 a 25 de novembro.
- 2.** Serão comunicadas, via e-mail do respetivo participante, as 15 fotografias finalistas e a fotografia vencedora até dia 6 de dezembro.

11) Proibição de Plágio

- 1.** Os(As) candidatos(os) garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as ilustrações digitais apresentados a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
- 2.** A violação do número anterior implica a imediata exclusão das ilustrações do presente concurso.
- 3.** Os(As) autores(as) responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

12) Direitos de utilização

- 1.** A Câmara de Matosinhos e todo o seu património reservam-se o direito de reproduzir o material das contribuições para fins de apresentação, divulgação na comunicação social, promoção do concurso e outros que venha a considerar.

2. Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo das ilustrações submetidas no âmbito deste Concurso são da titularidade da Câmara Municipal de Matosinhos, ao abrigo do regime da obra por encomenda, estando à autarquia reservado o direito de utilização das mesmas para outros fins que não exclusivamente os desta campanha.

3. Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso serão tratados informaticamente e destinam-se ao envio de divulgação das ilustrações desenvolvido pela Divisão da Juventude desta autarquia. A CMM garante aos/às titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável. A CMM poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto e para estas finalidades, através do endereço de e-mail: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt.

13) Disposições finais

1. A participação do concurso implica a aceitação expressa das presentes normas de participação.

2. A Câmara Municipal de Matosinhos reserva-se o direito pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de projetos apresentados seja reduzido.

3. A organização não se responsabiliza pela utilização de imagens captadas e constantes nos trabalhos a concurso, pelo que deverão ser alvo de uma autorização de cedência de direitos de imagem para a sua reprodução total ou parcial, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, site e redes sociais, publicidade e todo o material produzido para fins de divulgação do concurso.

4. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do concurso será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será considerada fraudulenta.

6. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

7. Qualquer dúvida sobre o concurso deverá ser colocada através do seguinte endereço de email: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt.

8. A organização reserva o direito de fazer eventuais alterações às presentes condições de participação.



@ativamente.matosinhos  

ativa'mente

